



DECRETO N.º 104/2014

SÚMULA: Revoga Processo Licitatório n.º 064/2014, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 021/2014 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando a Ata da Comissão de Licitações:

DECRETA:

Art. 1.º: Fica revogado o Procedimento Licitatório n.º 064/2014, realizado na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 021/2014, que tem como objeto à **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS, PETI SEDE, PETI SÃO JOSÉ, PROJovem E CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR”**, tendo em vista o mesmo ser **“DESERTO”**, conforme entendimento constante na Ata da comissão de Licitações.

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná, em 28 de Agosto de 2014.

CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal

